Ata da 32ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 23 de junho de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente**, WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Josué dos Santos (Josué Té) e Mair Araujo Bichara (Dr Mair). Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **21/06/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 37:3,4 e 5. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº106/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha resposta do Requerimento nº27/2022 – Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Mangaratiba; **Ofício nº112/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita a prorrogação do prazo de 180 dias para responder o Requerimento nº38/2022; **Ofício nº113/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que solicita a prorrogação do prazo de 180 dias para responder o Requerimento nº37/2022; **Projeto de Lei nº50/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, define os objetivos da Politica Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Institui o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Após a leitura do Projeto de Lei nº50/22, a Sra. Vereadora Cecília informou que já existem estes Conselhos no município, desta forma, o Sr. Vereador Wlad da Pesca, autor do Projeto, solicitou a retirada do Projeto, o que foi autorizado. Continuando, **Requerimento nº41/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** com base no art. 46, IX do Regimento Interno e art. 49, XIII da Lei Orgânica Municipal, solicita que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco, esclareça informações referentes ao contrato firmado com o Instituto Eliza de Castro (PJ); Informações a pagamentos dos médicos lotados no Instituto Eliza de Castro, bem como suas folhas de ponto dos respectivos médicos; Balancetes (montantes) das contas do Fundo Municipal de Saúde no periodo de ano de 2019 até a presente data;

Informações referente ao contrato firmado com a empresa que fornece alimentos para o Hospital Municipal Victor de Souza, Breves, Green Food Alimentos; Informações e o contrato da empresa que presta serviços de laboratório, bem como os valores pagos até a presente data; Contratos de compras e licitações firmados pela Secretaria Municipal de Saúde; e outras informações; **Requerimento nº42/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** com base no art. 46, IX do Regimento Interno e art. 49, XIII da Lei Orgânica Municipal, solicita que a Secretária Municipal de Educação, Sra. Brena da Costa Maia, esclareça informações referentes: Quais as ações para superar as demandas pedagógicas ocasionadas pela pandemia?; Quais as medidas de segurança que estão sendo realizadas para a preservar os patrimônios das escolas, uma vez do conhecimento de sucessivos roubos na escola Victor, na praia do Saco? Informações se há obras ou planejamento de melhorias para a escola Maria de Lurdes referente ao esgoto que mina no refeitório da escola tornando o ambiente escolar insalubre para as crianças que ali estudam; Por que até a presente data as unidades escolares estão com extintores de incêndios vencidos? E outras informações; **Parecer nº27/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº91/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências"; **Parecer nº292022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº124/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "autoriza ao Poder Executivo Municipal determinar que empresas de transporte coletivo concedam dispensa do pagamento de passagem às gestantes em deslocamento para tratamentos médicos, exames ou hospitalização, e dá outras providências"; **Parecer nº30/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº133/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal a estabelecer o Programa de Prevenção de Câncer de Mama e de Colo do Útero para as servidoras públicas de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº31/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº134/2021 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dispõe sobre a implementação do Serviço de Psicologia Escolar na rede pública de ensino municipal e dá outras providências"; **Parecer nº32/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº136/2021 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que "Dispõe sobre autorização de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) e dá outras providências"; **Parecer nº33/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº137/2021 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do

Município de Mangaratiba o Dia do "Protagonismo Jovem" e dá outras providências"; **Parecer nº34/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº139/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre criação do Regime Especial de Trabalho Policial da Guarda Municipal, da Defesa Civil e Agentes de Trânsito e dá outras providências"; **Parecer nº35/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº01/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Implementa no município de Mangaratiba o Programa "Atualiza Mangaratiba"; **Parecer nº36/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº02/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Implementa no município de Mangaratiba o Projeto "Vereador Voluntário"; **Parecer nº37/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº03/2022 de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula** que "Institui no âmbito municipal o Título de Mérito Mulher Cidadã e dá outras providências"; **Parecer nº38/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº04/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº39/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº05/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a criação do Núcleo de Alfabetização"; **Parecer nº40/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº06/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Professor de Educação Física na equipe técnica da rede municipal de saúde do município de Mangaratiba e dá outras providências". Foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Hugo Graçano, do retorno do Parecer nº40/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº06/2022 e do Requerimento nº41/2022 para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº41/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº09/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano - IPTU à pessoas físicas que comprovadamente tiveram prejuízos relacionados à desastres naturais"; **Parecer nº42/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº12/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Institui o Dia Municipal da Síndrome de Down"; **Parecer nº43/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº15/2022 de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula** que "Dispõe sobre a transferência a pedido da servidora pública, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher"; **Parecer nº44/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável**

ao Projeto de Lei nº16/2022 de autoria dos Srs. Vereadores Dori Costa e Josué Té que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de vigilância com central de monitoramento nos Centros de Educação Infantil Municipais e Escolas Públicas mantidas pelo Poder Executivo Municipal"; **Parecer nº45/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº17/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a realização de terapia de Reiki como medicina alternativa nos postos de saúde do município de Mangaratiba"; **Parecer nº46/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº18/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre oferta de atividades complementares em contraturno nas escolas de Ensino Fundamental"; **Parecer nº47/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº19/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose bovina no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº48/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº21/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dispõe sobre a inclusão do ensino de música como atividade curricular nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências"; **Parecer nº49/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº22/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui autorização de cobrança de multas para as pessoas que jogam qualquer tipo de lixo nas praias e cachoeiras do município de Mangaratiba"; **Parecer nº50/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº23/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a criação do Plano de Ação para enfrentar os efeitos da pandemia na educação evitando abandono escolar e evasão"; **Parecer nº51/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº24/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que "Fica autorizado a construção de zoopassagens para animais arbóreos atravessar a pista sem risco de atropelamento, na Estrada Imperial (Serra do Piloto)"; **Parecer nº52/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº25/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre a instalação de filtros centrais para reservatórios e caixa d´água nas repartições e escolas públicas municipais"; **Parecer nº53/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº26/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a instalação de fraldários nos banheiros públicos do município de Mangaratiba"; **Parecer nº54/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº27/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a Campanha Permanente de

Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico"; **Parecer nº55/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº29/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui para que todas as secretarias do município de Mangaratiba desenvolvam ginástica laboral aos funcionários"; **Indicações nºs339 e 340/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs341 e 342/2022** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicação nº343/2022** de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Indicação nº344/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs347 e 348/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs349 e 350/2022** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moção de Congratulações** a Sra. Elizana de Lima Vidal de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moções de Aplausos** a Sra. Hellen Ramos Figueiredo e a Sra. Patrícia Mariano de Oliveira Caetano de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Em seguida, o Sr. Vereador João Felippe informou que neste dia foi lido o Parecer nº36/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao seu Projeto de Lei nº02/2022, no entanto, solicitou ao Plenário que fossem arquivados o Parecer e o Projeto de Lei nº02/2022, o que foi autorizado. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Marinaldo (Naldo do armazém) e Claudete Pimenta. Transcorrido o tempo e não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram: **Wlad da Pesca e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu.** Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Requerimento nº40/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, enviar a esta Egrégia Casa de Leis, maiores informações referente a aplicação da verba no valor de R$150.000.00 (cento e cinquenta mil reais) fornecida pelo Governo Federal em fevereiro de 2021, destinada para a compra de mobiliário escolar. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o requerimento, tendo 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino**; **Votação única do Requerimento nº41/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** com base no art. 46, IX do Regimento Interno e art. 49, XIII da Lei Orgânica Municipal, solicita que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco, esclareça informações referentes ao contrato firmado com o Instituto Eliza de Castro (PJ); Informações a pagamentos dos médicos lotados no Instituto Eliza de Castro, bem como suas folhas de ponto dos respectivos médicos; Balancetes (montantes) das contas do Fundo Municipal de Saúde no período de ano de 2019 até a presente data; Informações referente ao contrato firmado com a empresa que fornece alimentos para o Hospital Municipal Victor de Souza, Breves,

Green Food Alimentos; Informações e o contrato da empresa que presta serviços de laboratório, bem como os valores pagos até a presente data; Contratos de compras e licitações firmados pela Secretaria Municipal de Saúde; e outras informações. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o requerimento, tendo 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino**; **Votação do Parecer nº40/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº06/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Professor de Educação Física na equipe técnica da rede municipal de saúde do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Hugo Graçano do retorno do Projeto de Lei nº06/22 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei nº06/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Professor de Educação Física na equipe técnica da rede municipal de saúde do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº03/2022 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favorável ao Projeto de Lei nº69/2021 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Cria o Programa Caminhos do Patrimônio utilizando o sistema QR CODE e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno do Projeto de Lei nº69/21 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei nº69/2021 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Cria o Programa Caminhos do Patrimônio utilizando o sistema QR CODE e dá outras providências". Colocado em discussão, o autor do projeto falou da importância deste projeto, citando que essa ferramenta do QR CODE iria facilitar informações ao turismo local. Os Senhores Vereadores Hugo Graçano e Cecília Cabral parabenizaram o autor pelo projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 28 de junho do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 2022**.